



Validador



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

7º TERMO DE ADITAMENTO
TERMO DE CONTRATO Nº 106/SMSUB/COGEL/2020
PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0015335-5

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2019/0008328-2**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/SMSUB/COGEL/2019****CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)****CONTRATADA: SFCT - CONCREMAT-FALCAO BAUER**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS DE EXECUÇÃO DE REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS, DE CONCRETO E ARTICULADOS DANIFICADOS POR OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL EXCEPCIONAL.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS (SMSUB)**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.269.236/0001-17, situada à Rua Líbero Badaró, 504-10º, 23º e 24º andar - Centro, São Paulo, a Prefeitura do Município de São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Sra. **CINTIA GRECOV PERES**, doravante designada “**CONTRATANTE**”, e, de outro, o consórcio **SFCT - CONCREMAT-FALCÃO BAUER**, inscrita no CNPJ sob nº 37.321.394/0001-90, com sede Av. Das Nações Unidas, 13.771 – BL 1; 5º andar, São Paulo-SP, CEP: 04794-000, formado pelas empresas **CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.146.648/0001-20 e **L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº 53.020.152/0001-12, ora denominada **CONTRATADA**, têm entre si contratado, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, conforme autorização contida no despacho exarado publicado no D.O.C. em 05 de julho de 2023, página 68, do processo em epígrafe, bem como observadas as cláusulas e condições a





Validador

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no edital de pregão nº 043/SMSUB/COGEL/2019 que integram o presente independentemente de transcrição, decidem lavrar o presente aditamento conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL CONTRATUAL

1.1 Fica prorrogado excepcionalmente o prazo de vigência do contrato nº 106/SMSUB/COGEL/2020 em 12 (doze) meses contados de 07/07/2025, com previsão de encerramento em 06/07/2026, conforme Cronograma, Anexo I deste ajuste

1.2 O valor da prorrogação mensal é de **R\$ 417.964,84 (quatrocentos e dezessete mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)**, perfazendo o valor total de R\$ 5.015.578,13 (cinco milhões, quinze mil quinhentos e setenta e oito reais e treze centavos), onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, através da Nota de Empenho nº **83.268/2025 e 83.255/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESOLUÇÃO DO CONTRATO:

2.1 O presente contrato poderá ser **RESCINDIDO, ADITADO e/ou SUPRIMIDO pela SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**, por razões de interesse público, de alta relevância, desde que justificadas, determinadas e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato, sem que isso implique na aplicação de multa de qualquer natureza, em especial àquelas estipuladas neste instrumento.

Os demais termos constantes do Contrato ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes. São Paulo, SP.





Validador



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail: contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CONTRATANTE:



CINTIA GRECOV PERES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

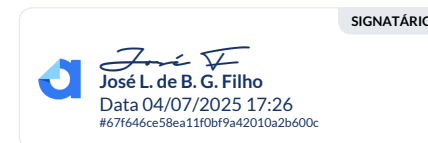
CONTRATADA:



ANTÔNIO CARLOS PITTA

DIRETOR

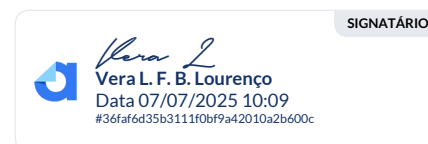
SFCT - CONCREMAT-FALCÃO BAUER



JOSÉ LUIZ DE BORGES GARCIA FILHO

DIRETOR DE LOGÍSTICA E EDIFICAÇÕES

SFCT - CONCREMAT-FALCÃO BAUER



VERA LUCIA FALCÃO BAUER LOURENÇO

DIRETORA PRESIDENTE

SFCT - CONCREMAT-FALCÃO BAUER

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 3b49f84c6c7faa2bdb2395a1b9db1b66b005914c444010d54a1d50127cf1ff43
Link de validação: <https://valida.ae/18fd91ca4ce7edb29cfc341aeab33f47b03147360eb85f03b?sv>

